



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

PROGRAMA DE MESTRADO EM MEIO AMBIENTE, ÁGUAS E SANEAMENTO

EDITAL INTERNO 03/2023 REFERENTE AO EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023

([Versão em português](#) – [English version](#) - ou em: <https://fomentoprog.ufba.br/editais>)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

O Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento (MAASA) da UFBA torna pública a abertura das inscrições para o Edital Interno 03/2023 referente ao processo seletivo interno com fins de preenchimento de vagas para Professor Visitante, de acordo com o Edital PV 005/2023 – PRPPG/UFBA – Contratação de Professor Visitante 2023 (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, disponível em: EDITAL PV 005/2023 – PRPPG/UFBA).

1. DO OBJETO

O processo seletivo interno visa selecionar professores visitantes brasileiros e estrangeiros para atuar no Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento (MAASA) da Universidade Federal da Bahia. Os professores visitantes selecionados poderão permanecer no Programa pelo período de até 01 ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A seleção interna é uma das etapas previstas no edital PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA para contratação de professor visitante 2023.

2.2. As normas deste edital interno seguem as orientações do edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA.

2.3. Cabe à PRPPG a seleção final dos docentes que serão contratados dentre os indicados pelo MAASA.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

a) Possuir título de doutor há pelo menos três anos completos, no período da inscrição junto ao MAASA, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei n 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a; caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

4) DA INSCRIÇÃO

Os/as interessados/as deverão encaminhar os seguintes documentos, **até o dia 03 de julho de 2023**, para o e-mail maasalternativo@gmail.com :

- a) **Plano de trabalho** com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Águas e Saneamento, de sua área de concentração e linhas de pesquisas. No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- b) **Currículo** do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo, oriundo da Plataforma Lattes;
- c) **Comprovante de residência**;
- d) **Diploma de doutorado**, frente e verso, em formato PDF. Para candidatos (as) estrangeiros (as): caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações. (no momento da contratação, os professores estrangeiros com doutorado no exterior deverão apresentar a tradução do diploma ou documento equivalente);
- e) **Formulário de inscrição**, disponível no Anexo I deste Edital Interno.
- f) Os/as candidatas/as que optarem por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), conforme item 6 do Edital PV 005/2023-PRPPG/UFBA, deverão enviar o **documento de autodeclaração** devidamente assinado (Anexo I do Edital PV 005/2023-PRPPG/UFBA).



5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção interna será realizada pela Comissão designada pelo Colegiado do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento - MAASA para esse fim.

5.2. A Comissão fará a análise do curriculum vitae e do plano de trabalho, segundo os critérios, a seguir.

Crítérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção acadêmico-científica, experiência profissional e orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância, atividades a serem desenvolvidas e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

5.3 Informações sobre a área de concentração as linhas de pesquisa do MAASA podem ser encontradas nas seguintes páginas: <http://www.maasa.eng.ufba.br/pt-br/objetivos-0> e <http://www.maasa.eng.ufba.br/pt-br/linhas-de-pesquisa-0>

5.4 São considerados prioritários/as os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

6. DOS RECURSOS

Poderão ser apresentados recursos pelo e-mail: maasalternativo@gmail.com, no período de 05 a 06 de julho de 2023.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA DOS/AS CANDIDATOS/AS PELO MAASA

Prazo de envio dos documentos em PDF pelos/as candidatos/as ao MAASA	Até 03.07.2023 - 12h00min para o e-mail: maasalternativo@gmail.com
---	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Avaliação dos/as candidatos/as pelo Colegiado do MAASA	04.07.2023
Divulgação dos Resultados da Seleção	Até 04.07.2023 No site do MAASA http://www.maasa.eng.ufba.br/pt-br
Período para recursos relativos a divulgação dos resultados	05 e 06.07.2023 pelo e-mail: maasal alternativo@gmail.com
Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final	Até 07.07.2023
Aprovação em reunião da Congregação ratificando a pré-seleção interna realizada pelo Colegiado de Pós-graduação, indicando o Departamento ou Coordenação Acadêmica de lotação dos candidatos pré-selecionados	07.07.2023
Data limite de envio dos resultados e documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo Colegiado do MAASA para a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PRPPG)	20.07.2023

8 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

8.1 O enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou titular, conforme Anexo II do Edital PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023.

8.2 O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na finalização do período, a/o professor(a) deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

9.2 Indicamos a leitura do Edital completo no link: [EDITAL PV 005/2023 – PRPPG/ UFBA](#)

9.3 Para outras informações, utilize os contatos abaixo:

Site: <http://www.maasa.eng.ufba.br/pt-br>

E-mail: maasal alternativo@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

9.4 Os casos omissos relativos especificamente à seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do MAASA.

Salvador, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. Lafayette Dantas Luz

Coordenador do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.

Universidade Federal da Bahia

Escola Politécnica.

Rua Aristides Novis, nº 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação,
Salvador – Bahia – Brasil. CEP – 40210-630.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO I

MESTRADO EM MEIO AMBIENTE, ÁGUAS E SANEAMENTO
EDITAL INTERNO 03/2023 - MAASA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES VISITANTES 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO/A CANDIDATO/A
Nome
E-mail para contato
País de Nascimento
Número do CPF ou Passaporte
Endereço Residencial (informar cidade/país)
Universidade onde realizou o doutorado
Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano)
Deseja concorrer às vagas reservadas aos negros (preto ou pardo)? () Sim () Não

Assinatura do/a candidato/a